



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 649/2021

EMENTA: USO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAR O FUNCIONÁRIO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS – Município de Paraty.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,


Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o uso de crachás para identificar o funcionário em todas as repartições públicas no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

O crachá deverá conter informações que permitam a identificar que a pessoa faz parte do quadro de funcionário do órgão público, isso traz segurança para ambas as partes, especialmente para melhorar a comunicação e a relação interpessoal.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
(DEM) Vereador

APROVADO
Por <u>7</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, <u>28/06/21</u>
 Presidente

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamanguá
Vereador

28/06/21
7